

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ QD. 28 — CEP 79370-000

PROJETO DE LEI Nº 015/93

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos
para o período de 1994 - 1997.

.....

ARTIGO 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Ladário para o período de 1994 a 1997, fundamenta-se no Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 35 § 2º das Disposições Transitórias da CF.

ARTIGO 2º - O plano estabelece as diretrizes objetivos e metas do Município para as despesas de capital, conforme Anexo I e II incluindo-se as despesas correntes, que são as de manutenção dos serviços já criados.

ARTIGO 3º - As despesas relativas a programas de duração continuada ficam limitadas as despesas de investimentos inseridos nos programas de manutenção.

ARTIGO 4º - As diretrizes e objetivos estabelecidos neste Plano Plurianual poderão constar na sua totalidade ou parcial na Lei de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios.

ARTIGO 5º - Os valores do Anexo II serão reajustados ou alterados conforme as despesas de capital consignadas nos orçamentos Anuais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBA QD. 28 — CEP 79370-000

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Ladário-MS, 13 de outubro de 1993.

Silvio Maciel da Cruz
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARCO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

PLANO PLURIANUAL 1994 - 1997
METAS E PRIORIDADES
ANEXO I

	PROGRAMAS	OBJETIVOS
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
01.01	Manutenção das Atividades Legislativas	- Propiciar condições a Câmara Municipal de atender suas funções legislativas e fiscalizadoras, mediante um aparelho adequado na elaboração de Leis e Decretos e outros instrumentos pertinentes ao Processo Legislativo.
01.02	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	- Manter as atividades do Gabinete do Prefeito dando condições adequadas para o desempenho das atribuições do Executivo.
01.03	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	- Estabelecer condições básicas de estrutura administrativa para o funcionamento das demais secretarias.
01.04	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Cultura e Esportes	- Desenvolver condições para manutenção das Escolas Municipais
01.05	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	- Propiciar condições básicas para o atendimento aos serviços básicos de saúde do Município.
01.06	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	- Propiciar condições para manter os serviços básicos de saneamento do município bem como condições para desenvolver obras a cargo da Secretaria.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS

RUA CORUMBÁ QD. 28 — CEP 79370-000

PLANO PLURIANUAL 1994 - 1997

METAS E PRIORIDADES

ANEXO I

	P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01.07	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	- Implementar as ações na Área Social desenvolvidas quer seja pelo Governo Estadual ou Federal.
01.08	Reestruturação Administrativa	- A Administração Municipal requer sua modernização face as novas diretrizes constitucionais, motivo pelo qual é necessário uma reestruturação Administrativa.
01.09	Encargos Gerais do Município	- Dotar os recursos para atendimento as amortizações das dívidas contratadas do município.
01.10	Implantação dos serviços de Informática	- Implementar a implantação da informática nos serviços do município, dando maior agilidade administrativa.
01.11	Aperfeiçoamento de recursos humanos do Município	- Melhoria de habilitação do pessoal nas mais diversas áreas da administração pública, dando condições p/ melhor desempenho de suas atribuições.
01.12	Atendimento Médico-Odontológico na área Educacional	- Prestar atendimento Médico-Odontológico aos educandos visando melhor desenvolvimento físico e, em consequência melhorando o aproveitamento escolar.
01.13	Manutenção do Sistema SUS	- Implementar com recursos municipais as ações do Sistema SUS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LALANDRA

PALÁCIO DAS GARÇAS

RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

PLANO PURANUAL 1994 - 1997

METAS E PRIORIDADES
ANEXO I

	PROGRAMAS	OBJETIVOS
01.14	Aquisição de Farmácias Básicas	- Propiciar aos mais carentes o acesso aos medicamentos básicos.
01.15	Campanhas de vacinação para erradicação de doenças transmissíveis	- Complementar as ações de outras esferas de Governo ou desenvolver programas próprios de vacinação.
01.16	Sistema de Saneamento Básico	- Prover o município de saneamento básico visando a melhoria das condições saúde e higiene.
01.17	Manutenção do Sistema de Vigilância Sanitária	- Atender as necessidades da população quanto a saúde dos alimentos e higiene dos estabelecimentos.
01.18	Programas de incentivo ao esporte amador	- Desenvolver o esporte amador em várias modalidades propiciando um melhor desenvolvimento físico a juventude.
01.19	Manutenção da Comissão Municipal de Esportes	- Dotar a Comissão Municipal de Esportes de meios para o desenvolvimento de suas atividades.
01.20	Construção de Parques Infantis em Bairros e Distritos	- Oferecer as crianças locais apropriados ao lazer, recreação e convivência social.

ESTADO DE MATO GROSSO DO S
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

PALÁCIO DAS GARÇAS

RUA CORUMBÁ QD. 28 — CEP 79370-000

PLANO PLURIANUAL 1994 - 1997

METAS E PRIORIDADES
ANEXO I

	P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
1.21	Construção de Creches	- Oferecer melhores condições as crianças de mães que tenham que concorrer com o seu trabalho.
1.22	Construção de casas por mutirão	- Propiciar condições de moradia a população carente
1.23	Campanhas de promoção para carentes	- Desenvolver junto a comunidade campanhas promocionais para melhoria de vida de pessoas carentes do município.
1.24	Programa de apoio e desenvolvimento ao excepcional	- Propiciar condições a apoio para melhor atendimento a excepcionais.
1.25	Construção de praças e logradouros em Bairros e Distritos	- Dotar os logradouros públicos, os Bairros e Distritos em condições para lazer e entretenimento.
1.26	Manutenção das Estradas Vicinais	- Permitir condições de manutenção e expansão das estradas vicinais do município.
1.27	Manutenção e ampliação do Parque Rodoviário	- Permitir ao Poder Executivo os recursos para a manutenção e aquisição de maquinários para atendimento dos interesses municipais.
1.28	Melhorias nos acessos as propriedades rurais e Estradas Vicinais	- Dentro das possibilidades atender aos proprietários rurais na melhoria dos acessos as suas propriedades.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARÃO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ QD. 28 — CEP 79370-000

PLANO PLURIANUAL 1994 - 1997
METAS E PRIORIDADES
ANEXO I

	P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01.29	Complementação da Merenda Escolar	- Prover meios para suprir eventuais falhas nos Sistemas Nacional de Merenda Escolar e melhorar suas condições de fornecimento.
01.30	Manutenção das Escolas Municipais	- Permitir ao Executivo Municipal condições de prover a permanente assistência e manutenção da Rede Escolar Municipal.
01.31	Programa de alfabetização de Jovens e Adultos	- Dotar as escolas municipais meios para o funcionamento de cursos que possibilitem aos jovens e adultos a alfabetização.
01.32	Cursos profissionalizantes para menores	- Propiciar melhores condições de mão-de-obra para menores municipais.
01.33	Cursos de reciclagem e capacitação na área educacional	- Propiciar melhores qualificações para o Corpo Docente
01.34	Urbanização de Logradouros Públicos	- Complementar a arborização nas vias urbanas e praças públicas e promover construção de calçadas
01.35	Pavimentação de Vias Urbanas	- Prover meios o Poder Executivo Municipal para a execução de um plano de pavimentação que seja viável para o município.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARÃO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ QD. 28 — CEP 79370-000

PLANO PLURIANUAL 1994 - 1997
METAS E PRIORIDADES
ANEXO I

	P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01.36	Manutenção de serviços básicos da cidade	- Suprimento permanente de necessidades para a manutenção de serviços básicos da cidade, propiciando atendimento e melhoria.
01.37	Aquisição de Equipamentos de limpeza pública	- Provimento de recursos próprios para manutenção da estrutura de limpeza urbana.
01.38	Programa de Conservação Ambiental	- Desenvolver atividades no sentido de educar os investimentos na manutenção e controle do meio ambiente.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ QD. 28 — CEP 79370-000

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIOS 1994 - 1997

ANEXO II

DESPESAS DE CAPITAL	1994	1995	1996	1997	TOTAL
4100 - Investimentos	500.300.000,00	1.801.080.000,00	6.483.888.000,00	23.341.996.800,	32.127.264.800,
4200 - Inversões Financeiras	10.000.000,00	36.000.000,00	129.600.000,00	466.560.000,	642.160.000,
4300 - Transf. Capital	12.000.000,00	43.200.000,00	155.520.000,00	559.872.000,	770.592.000,
T O T A I S	522.300.000,00	1.880.280.000,00	6.769.008.000,00	24.368.428.800,	33.540.016.800,